(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 090** 

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 19 MAIO 16 qui

Adjunto Portaria Sul/QGEx	1° Sgt MOISÉS	- D Cont
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb D	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Perm Guararapes/QGEx	Cb DANILO SOUZA	- SEF
P3/QGEx	Cb RICARDO	- D Cont
Bloqueio/QGEx	Cb ALTIERES	- CPEx
Portaria Sul/QGEx	Sd NASSAR	- SEF
Guarda/QGEx	Sd RAFAEL	- SEF
Garagem/QGEx	Sd COSTA	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten MARTINS	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten MARQUES	- CCIEx
Perm Contg/SEF	Sd PORTELA	- D Cont
Plantão Contg/SEF	Sd BESSA	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF

Sd LUCAS CARVALHO - 11ª ICFEx; Cb SILVA JÚNIOR - CPEx; e Sd ROGER - DGO Perm Portaria ao Bl I/SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Subsecretário de Economia e Finanças

#### **Em 18 MAIO 16**

O Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição do Rio de janeiro/RJ, a fim de participar dos Pedidos de Cooperação de Instrução (PCI) para o Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) e Curso de Altos Estudos Militares (CAEM).

#### Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
  - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n

# b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

#### a) Em 14 MAIO 16

O 2º Ten MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES, desta Secretaria, por término de período de reajuste, conforme DIEx nº 487-G1.1/G1/BRABAT - Circ, de 28 ABR 16, e estar pronto para o serviço.

# b) Em 16 MAIO 16

Os Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA e ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, ambos da DGE, por terem passado e recebido os encargos de Chefe de Apoio aos Projetos Estratégicos, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Sv Int	013053714-5	EMERSON SILVA MAZULO	H Mil A Brasília Brasília/DF	SEF Brasília/DF	23 57 (9129)

#### Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
  - (9129) O militar deverá ser desligado desde já."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nº 055, de 13 MAIO 16)

(Nota nº 763-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

# Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 13 MAIO 16, o Maj EMERSON SILVA MAZULO, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n'

# 3) Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 361-SG1/Gab/CPEx, de 11 MAIO 16.

Em cumprimento à Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o Cap MARCO ANTONIO DE MENDONÇA foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro de Pagamento, em 29 FEV 16, em virtude de sua transferência para a reserva remunerada, conforme Port nº 63-DCIPAS/31.3, de 29 JAN 16, e publicado no DOU Nº 22 de 2 FEV 16. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

# 1) Expediente do 2º semestre de 2016 no QGEx - Transcrição

"DIEx nº 423-Gab/SGEx - Circ, de 11 MAIO 16.

Sobre o assunto, informo a V Exa a situação do expediente no Quartel-General do Exército, no período compreendido entre 25 AGO e 19 NOV 16, conforme se segue:

AGOSTO						
25	qui	Solenidade Militar do Dia do Soldado	Sem expediente			
26	sex	-	Expediente Administrativo			
	SETEMBRO					
7	qua	Independência do Brasil	Sem expediente			
8	qui	-	Expediente Administrativo			
9	sex	-	Expediente Administrativo			
		OUTUBRO				
12	qua	Nossa Senhora Aparecida	Sem expediente			
		NOVEMBRO				
2	qua	Finados	Sem expediente			
14	seg	-	Expediente Administrativo			
15	ter	Proclamação da República	Sem expediente			
19	sab	Dia da Bandeira	Formatura			

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag nº

# 2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde, pelo MPGU, para fim de Permanência no Serviço Ativo do Exército, o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, do CPEx e à disposição desta Secretaria.

(Nota nº 762-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o seguinte militar, da D Cont, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	RICARDO DE SOUZA DAN	1° MAR 15 a 29 FEV 16	31 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 195-SG1/D Cont, de 11 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado, se for o caso; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Alteração da Data de Início do Estágio de Adjunto de Comando - Transcrição

"DIEx nº 83-Escr. Pro/4ª BdaCMec - Circ, de 12 MAIO 16.

- 1. Sobre o assunto, informo a esse ODS/G Cmdo/GU que esta Brigada recebeu o DIEx nº 198-D1.1/D1/APG, de 11 MAIO 16, do VCh DGP, anexo, informando que, por motivos de restrições orçamentárias, a Fase Presencial do 1º Turno do Estágio de Adjunto de Comando teve seu início alterado para 4 JUL 16. A fase EAD permanece inalterada, ou seja, de 2 MAIO a 10 JUN 16.
- 2. Do exposto, solicito a esse ODS/C Mil A/GU verifique a possibilidade de dar conhecimento aos interessados:

S Ten CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA, da SEF.	

Por ordem do Cmt 4ª Bda C Mec. (Assn) MARCELO ROCHA LIMA - Cel, Ch EM da 4ª Bda C Mec."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n'

# 5) Grafia Correta do Nome do Patrono da Arma de Cavalaria - Transcrição

"DIEx nº 442-SG8/SGEx - Circ, de 12 MAIO 16.

- 1. Informo a V Exa que este OADI recebeu, conforme constante do anexo, expediente do Departamento de Educação e Cultura do Exército comprovando, documentalmente, a grafia correta do nome do Patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro: "MANOEL LUIS OSORIO".
- 2. Face ao exposto, solicito a V Exa dar ampla divulgação a todos os elementos subordinados, a fim de padronizar essa grafia no âmbito da Força Terrestre.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do FUSEx - Militares indicados pelo Ordenador de Despesas

Os seguintes militares foram escolhidos pelo Ordenador de Despesas da SEF para serem examinados pela Equipe dos Exames de Pagamento de Pessoal, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, designada por intermédio do BI/SEF Nº 074, de 26 ABR 16, e BI/SEF Nº 079, de 3 MAIO 16, referente ao pagamento do mês de MAIO 16, conforme distribuição abaixo:

1) examinador: Cap JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE, da D Cont; e

#### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cel	RODRIGO FERRAZ SILVA	140982876	SEF
2	2° Ten	MARCELO DA SILVA FREIRE	306187991	SEF
3	Cel	RONALDO DA COSTA GONÇALVES	140983064	D Cont
4	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	353868882	CPEx
5	Cel	OSMAR BISPO ALVES	022001113	DGO
6	Cb	CASSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	353327384	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag nº

2) examinadora: 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, da SEF; e

# - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	141282185	
2	2° Sgt	DEVANEL JOSE DOS SANTOS	341284785	SEF
3	Sd	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	355563846	
4	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS ROCHA	346020499	CPEx
5	1º Ten	SILVIO PEREIRA DE MORAES	340755470	DGO
6	1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	305799218	CCIEx

3) examinador: S Ten MARYLWILSON RIBEIRO DIAS ARAÚJO, da DGO; e

# - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cel	JAMES BOLFONI DA CUNHA	100754135	
2	Sd	JHONATHAN PAIVA FIUZA	354359048	SEF
3	Sd	LUIZ OTAVIO DE ARAUJO DE CASTRO	355359070	
4	2º Ten	PRISCILA SILVA MORAIS	306188015	CPEx
5	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	346190771	DGO
6	Maj	LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA	143057726	CCIEx

4) examinador: 2º Sgt FÁBIO FORTES DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx; e

# - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Ten Cel	ALEXANDRE PEREIRA BORGES	141282011	SEF
2	Cb	CAIO SOUZA CASTRO	354624219	SEF
3	Sd	FABRÍCIO DOS ANJOS	355521042	D Cont
4	2° Ten	MAURICIO DA SILVA SUMIENSKI	341523224	CPEx
5	Sd	ROGER FELIPE MENDES DA SILVA	355521315	DGO
6	Ten Cel	HERON CLEMENTINO ANDRADE	101473339	CCIEx

5) examinador: 2º Sgt FÁBIO BATISTA SOUZA, do CCIEx; e

# - examinados:

	O'Hallillia a O			
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Cel	GENESSI SÁ JUNIOR	100744680	SEF
2	2° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	SEF
3	Cap	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	025380605	D Cont
4	1º Ten	RITA DE CASSIA LEITE DE QUEIROZ	305968375	CPEx
5	Ten Cel	MÁRCIA REGINA MACHADO	022938116	11 <sup>a</sup> ICFEx
6	Gen Bda	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO	020203521	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n'

6) examinador: 3º Sgt CRISTIAN VIEIRA DE PAIVA, da D Cont; e

#### - examinados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP	OM
1	Maj	OLIVIO LUCHI	142466712	SEF
2	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	SEF
3	Cel	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	140270652	CPEx
4	Cap	PLÍNIO MARIA CARNEIRO	144706263	CFEX
5	Cap	ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE	025735618	11ª ICFEx
6	1° Ten	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	340938167	II ICFEX
7	Cb	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	353909652	CCIEx

7) examinadora: Svd Civ ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA, da DGO; e

#### - examinados:

Ord	Grad	Nome	Mtcl	OM
1	Svd Civ	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	0079628	CPEx

(Nota nº 759-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, as Seções de Pessoal da SEF, do CCIEx e das OMDS deverão:

- a) disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação referente aos militares supracitados necessária aos exames; e
- b) enviar, mediante DIEx, ao Chefe da Equipe, até o dia 19 MAIO 16, a relação de todos os militares da ativa das suas respectivas OM (inclusive os adidos e agregados), atualizada até 18 MAIO 16, contendo os seguintes dados: P ou Grad, Nome Completo, Prec CP e situação (Prt Sv, adido, agregado, missão no exterior, licença, não apresentado, etc.), para comparação com os relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx. Estas relações deverão ser entregues, pelo Chefe da Equipe à SG1.2-Remun/SEF, juntamente com o Relatório do Exame de Pagamento.

### b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o seguinte militar, do CCIEx, referente ao mês de ABR 16, conforme publicado no BI/CCIEx nº 031, de 2 MAIO 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - ABR 16
Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Ch CCIEx	10	6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 25

(Solução ao DIEx nº 250-Seç Pes/CCIEx, de 9 MAIO 16) (Nota nº 752-SG1/SEF, de 16 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n'

### c. Diárias - Concessão

A fim de conduzir viatura para transportar a Equipe da Visita de Auditoria da 4ª ICFEx à AMAN na guarnição de Resende/RJ, no período de 30 MAIO a 3 JUN 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 232-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 10 MAIO 16, o seguinte militar, da 4ª ICFEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Juiz de Fora/MG - Resende/RJ - Juiz de Fora/MG, conforme abaixo discriminado:

Grad	Nome	Diárias (R\$)			
		Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
3° Sgt	ANDRÉ ESPEDITO DO	4,5	177,00 (cento e	796,50 (setecentos e noventa e	
	NASCIMENTO		setenta e sete reais)	seis reais e cinquenta centavos)	

(Nota nº 41-Asse 3/SEF, de 12 MAIO 16)

# Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o evento supracitado; e
  - 2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Lages/SC, no período de 12 a 17 JUN 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 167-SAA/5ª ICFEx, de 12 ABR 16, os seguintes militares, da 5ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Lages/SC - Curitiba/PR, conforme abaixo discriminado:

Posto	Nome			Daggagang (DC)		
Grad	ad Nome		Valor Unit	Acrésc Emb Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Cap	MAGNUS D'OLANDA	5,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	1.068,50 (mil e sessenta e oito	239,90 (duzentos e trinta e nove
Сар	FERRANDO	3,3	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e noventa centavos)
Con	DARCIO LUIS	5,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	1.068,50 (mil e sessenta e oito	239,90 (duzentos e trinta e nove
Cap	GLIENKE	3,3	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e noventa centavos)
2° Sgt	WAGNER GOMES DA	5,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	1.068,50 (mil e sessenta e oito	239,90 (duzentos e trinta e nove
Z Sgt	SILVA	5,5	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e noventa centavos)
Total					3.205,50 (três mil, duzentos e	719,70 (setecentos e dezenove
					cinco reais e cinquenta	reais e setenta centavos)
					centavos)	icais e scienta centavos)

**Obs**: o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 12 JUN 16 (dom), por necessidade do serviço.

### Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.205,50 (três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 719,70 (setecentos e dezenove reais e setenta centavos) referente ao evento supracitado; e
  - 2) a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag n

# e. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb ADRIANO COSME DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 27 ABR 16, expedida pelo Cartório do 6º Oficio de Registro Civil de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2016 2 00046 117 0013617 56, onde consta o registro de seu casamento, em 27 ABR 16, com a Srta BYANCA SOARES BRANDÃO, a qual passou a assinar BYANCA SOARES BRANDÃO DA SILVA, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEX, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

## Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb ADRIANO COSME DA SILVA, a Sra BYANCA SOARES BRANDÃO DA SILVA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ADRIANO COSME DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353957545	14	0101

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAIO 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353957545	35	A380000016

c) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12 - Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353957545	12	2

- d) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra BYANCA SOARES BRANDÃO DA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Cb ADRIANO COSME DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam nº 027-SG1.4/SEF, de 10 MAIO 16) (Nota nº 766-SG1/SEF, de 17 MAIO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 090, de 18 MAIO 16

Pag nº 10

# f. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0812968, de 13 MAIO 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos em caráter excepcional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 12-S3/D Cont, 17 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças